



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PORTARIA Nº 43/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a vaga em razão da extinção do mandato eletivo pelo falecimento do Vereador JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, conforme declaração em Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2019,

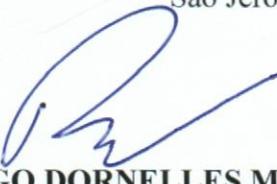
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 201/67, no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de São Jerônimo e nos artigos 18 e 35, inciso II, alínea j do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **DETERMINA**:

Art. 1º. A convocação da 1ª Suplente de Vereador do PROGRESSISTAS, a Sra. CLAUDIA MARIA POETA DIAS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 463.105.330-53, filha de Flávio Borba Dias e Ilca Poeta Dias, conforme Ofício nº 101/2019 do Cartório Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Fica advertida a 1ª Suplente que deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do mandato, salvo por motivo de força maior, na forma do artigo 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 24 de setembro de 2019.



RODRIGO DORNELLES MARCOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores